



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

- P. M. H. -  
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

**RECEBIDO**

Livro nº: 193  
Folha nº: 147 Data: 23/09/17  
Ass.: Fernando F nº: 100329

## Secretaria Municipal de Governo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.108.454.14.02  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA  
ELEVADORES MÓDULO LTDA.  
IJ: 01.2014.2000.0023.03.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Paulo Lamac, e a empresa **ELEVADORES MÓDULO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.822.938/0001-97, estabelecida na Avenida dos Andradas, 302, Sala 720, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30120-010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Márcio de Souza Leite, portador da CI nº MG 10.385.157 e CPF sob nº 011.945.556-08, celebram o presente termo aditivo ao **CONTRATO**, decorrente do Pregão Presencial SMGO nº 009/2014, Processo Administrativo nº 01.108.454.14-02, realizado nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações, Decretos Municipais 10.710, de 28 de junho de 2001, 11.245, de 23 de janeiro de 2003, 12.436, de 2 de agosto de 2006, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 25 de novembro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo tem o valor mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0201.0010.04.122.096.2.004.339039.29 F0300.

### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As partes mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, não expressamente modificadas no presente aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, para que produzam os efeitos legais e resultantes de direito.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017.

  
Paulo Lamac  
Secretário Municipal de Governo

  
Cristiano Márcio de Souza Leite  
Elevadores Módulo Ltda.

